



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Comissão Central do Processo Eleitoral

ATA DE APURAÇÃO DA URNA ELEITORAL PARA DIRETOR-GERAL DO IFB.

Às 19h11 do dia 21 de novembro de 2014, no Instituto Federal de Brasília, na sala 201, Bloco D, campus Brasília, foi iniciada a apuração das urnas referentes a consulta para Diretor-geral do campus Planaltina do IFB. O vice-presidente da Comissão Eleitoral Central iniciou os trabalhos constituindo como membros da mesa apuradora MARCELO JOSÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO – SIAPE 1649817, membro da Comissão Central; DIRCEU MACAGNAN – SIAPE 1552291, membro da Comissão Local; e ROSANGELA CHAVES BARBOSA – matrícula 131068100024, membro da Comissão Central; e os fiscais FERNANDA GOULART DUARTE – RG 2054946 – SSP/DF e MARCO A. VEZZANI – SIAPE 1905995. O vice presidente da Comissão Central seguiu apresentando os documentos utilizados na eleição no campus, fez a conferência da urna e seu lacre e seguiu perguntando aos fiscais se haviam motivos para a impugnação da referida urna. Não havendo, a urna foi aberta. Foi feita a apuração dos votos. Mesmo depois de iniciado os trabalhos da mesa, foi necessário interrompê-los em virtude de necessidade da Comissão Eleitoral Central se reunir em votação para decidir questão de ordem na mesa apuradora de Taguatinga Centro, que estava ocorrendo concomitantemente a esta. Retornou aos trabalhos às 21h12. Foi feita a apuração dos votos, onde foi constatada a irregularidade da quantidade de cédulas contidas na urna: na entrega do material, pela Comissão Central, constou o total 943 cédulas, retornando, no entanto, para a mesa apuradora, o total de 946 cédulas. Além disso, foi verificado que constavam mais assinaturas de técnicos do que votos válidos, ou seja, constavam 32 assinaturas e 31 votos válidos. Além disso, na lista de discentes, havia 345 assinaturas, mas 347 votos. Na lista de docentes, não houve divergências. Diante desses fatos, foi feita a conferência novamente pela mesa apuradora, sendo verificado cada uma das etapas da apuração. Mesmo assim permaneceram as incoerências na lista. Desse modo, foi requisitado que outros 3 membros da Comissão Central realizassem, na presença da mesa apuradora, nova contagem de todas as cédulas e contagem de todas as assinaturas das listas de

votantes. Registra-se que foram contabilizadas nesta terceira conferência das cédulas, inclusive as cédulas não utilizadas (NU). Ainda assim, foi verificado as inconsistências no pleito. Dessa forma, Erika, presidente da Comissão Central, deu oportunidade para os fiscais se manifestarem. O fiscal Vezzani afirmou que, diante dos problemas observados, infelizmente, apesar do bom trabalho da Comissão Central, não poderia ser validada a urna. Em virtude disso, requereu a impugnação da urna. A fiscal Fernanda argumentou que apenas dois votos em um universo de 345 discentes votantes não representaria alteração no quadro de votos. Ainda afirmou que, caso seja anulada a eleição, seria formado outro corpo discente e que este já não seria contemplado, formando outro cenário eleitoral. Posteriormente, a Comissão Central iniciou a análise do caso, havendo uma manifestação da Erika que, de forma muito triste e pesarosa, opinou que seria extremamente difícil manter a consulta. Todos os demais da Comissão Central se manifestaram no sentido de anular a urna. Registre-se que seis membros (Catarina, Gabriel, Cleudivan, Bianca, Rosangela e Felipe) votaram a favor dessa anulação e apenas um se absteve de votar (Marcelo). Nada mais havendo, eu, Rosangela Chaves Barbosa, lavro esta ata, assinada pelos representantes da mesa apuradora.

Brasília, 22 de novembro de 2014 – às 03:07.

Presidente

Marcelo Luiz do Nascimento

Vice presidente

Secretária

Rosangela Chaves Barbosa

Fiscal

Fernanda G. Duarte

Fiscal

Marco Antônio Vezzani